



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS A
ABERTURA DOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2023.

INDICE

Memorando de abertura	Folha	1
Planilha de formação de preço	Folha	2
Propostas apresentadas	Folhas	3 a 7
Comparativo Outros Entes		
/Internet/Banco de preços	Folhas	8 a 10
Documentos Empresa Vencedora	Folhas	11 a 22
Projeto Básico	Folhas	23 a 25
Memorando de encaminhamento		
Licitação/Contabilidade/Jurídico	Folha	26
Dotação orçamentaria	Folha	27
Justificativa	Folhas	28 a 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

Fone(42)36361185

MEMORANDO

De: Secretaria Municipal Administração
Para: Departamento de Licitação

Cantagalo: 27 de novembro de 2023.

Solicitamos a abertura de processo de dispensa de licitação visando a aquisição de fogos de artifícios, destinados a abertura dos eventos que serão realizados no mês de dezembro de 2023.

O Município de Cantagalo, através da Secretaria de Administração, irá realizar a queima de fogos nos eventos de abertura das festividades natalinas e de final de ano (encerramento do ano de 2023).

A queima de fogos visa dar vida aos eventos a serem realizados no mês de dezembro de 2023, em especial, as festividades natalinas.

Anexo projeto básico + orçamentos dos possíveis fornecedores.

Atenciosamente,

Julio Cesar Conte

Secretário de Administração

[illegible]

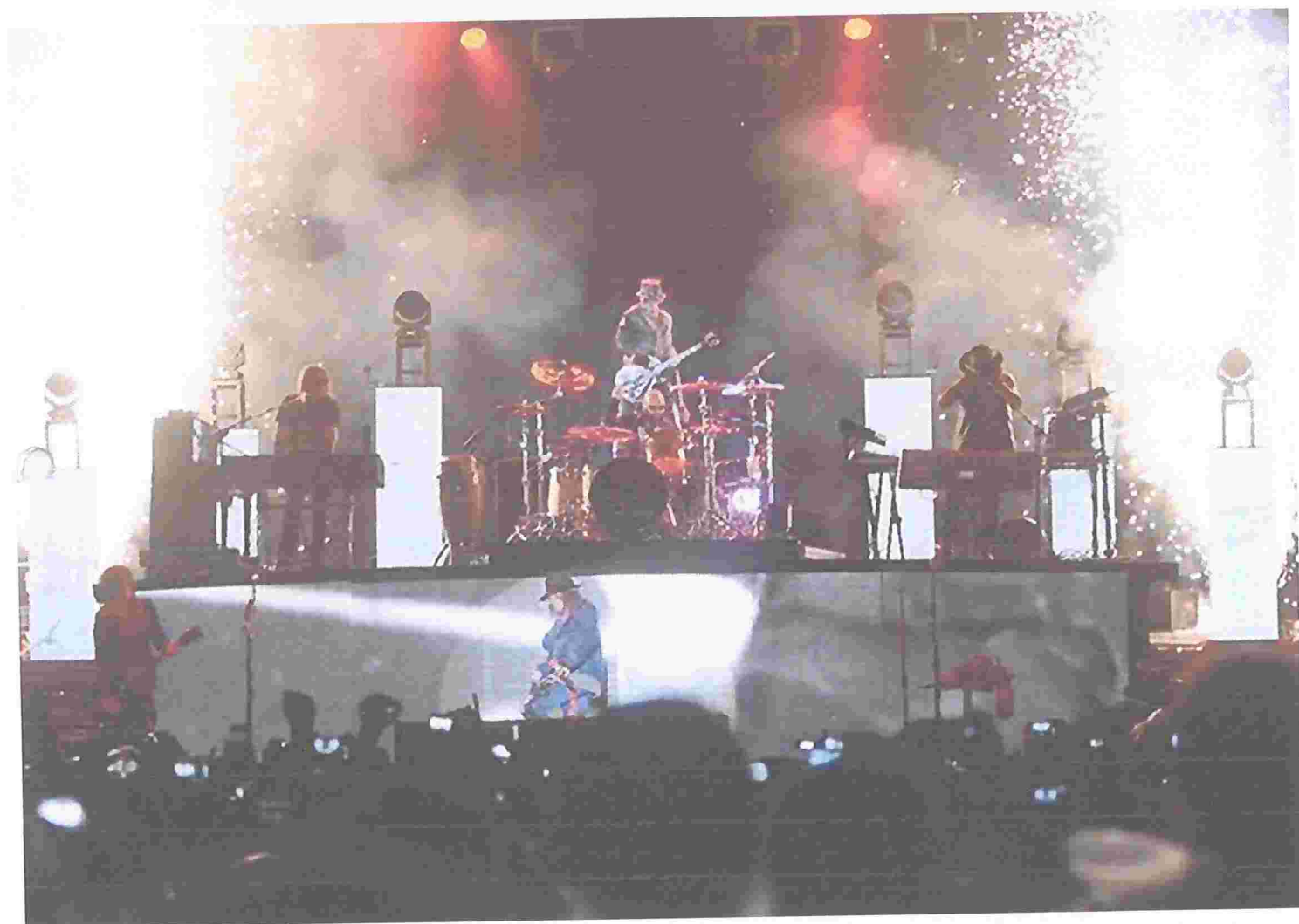
ESQUADRO PIROTECNIA LTDA CNPJ: 15054782/0002-08- AVENIDA MARECHAL FLORIANO
PEIXOTO Nº5217- HAUER- CURITIBA-PR



Foto Natal Palácio Avenida



Foto Natal Luz Catedral



Efeitos Especiais Turnê "Guns N' Roses"

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Quantitativo do Espetáculo Pirotécnico de auto-acionamento:

QUANTIDADE	PRODUTO	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	KIT FESTA CORES COM 2 MINUTOS	R\$ 2.172,50	R\$ 2.172,50
1	KIT MORTEIRO 12 TUBOS 3"	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
1	TORTA COM EXPLOSAO DE COR DIVERSAS	R\$ 769,45	R\$ 769,45
1	DZ ROJAO TREME TERRA	R\$ 260,00	R\$ 260,00
6	FOGUETE 12X1	R\$ 40,00	R\$ 240,00
1	BATERIA 1080 TIROS	R\$ 550,00	R\$ 550,00
1	Bateria 1620 Show Mix cores diversificadas	R\$ 1.318,05	R\$ 1.318,05
			R\$ 6800,00

VALOR TOTAL COM O PROJETO: R\$ 6800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

DESPESAS INCLUSAS

- Plastificação do material;
- Sequencia da ordem de detonação;

ATENCIOSAMENTE,

Gismara Ribeiro Felisardo- Administradora CRA nº32429-PR

VALIDADE DA PROPOSTA – DIA 30/09/2023.

Aymoré Fogos Sempre o Melhor para Você.

(41) 3015-1744 e 99533-7203

gismara@aymorefogos.com.brwww.aymorefogos.com.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA

RAZÃO SOCIAL: LP ANTONIOLLI ME

REPRESENTANTE E CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

CIDADE: CURITIBA-PR TEL/EMAIL: (41)99669-5351 / afrobrasil@outlook.com

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 06

QUANTIDADE	PRODUTO	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	KIT FESTA COR	R\$ 2.175,00	R\$ 2.175,00
1	KIT MORTEIRO 12 TUBOS 3"	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
1	TORTA POINTER	R\$ 850,00	R\$ 850,00
1	DZ ROJAO TREME TERRA	R\$ 275,00	R\$ 275,00
6	FOGUETE 12X1	R\$ 50,00	R\$ 300,00
1	BATERIA 1080 TIROS	R\$ 990,00	R\$ 990,00
1	Bateria 1620 Show Mix	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
			R\$ 7.830,00

Entrega: R\$1500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Valor total: R\$9330,00 (Nove mil trezentos e trinta reais).

- Incluir no valor: entrega, plastificação do material e sequência da ordem de detonação.

Curitiba, 28 de novembro de 2023.

ASSINATURA

(CARIMBO DE CNPJ)

17.898.098/0001-49

L. P. ANTONIOLLI

R FERNANDO DE MOURA 535
SANTA CÂNDIDA - CEP: 82.640-250
CURITIBA - PR

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA

RAZÃO SOCIAL: 2rb comercio e distribuição de alimentos

REPRESENTANTE E CARGO: Vanderlei segundo

CIDADE: Virmond pr **TEL/EMAIL:** 42 999230040
cotacaobraganholo@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT.	SUBTOTAL R\$
1	KIT FESTA CORES COM 2 MINUTOS	1	2490,00	2490,00
2	KIT MORTEIRO 12 TUBOS 3"	1	1790,00	1790,0
3	TORTA COM EXPLOÇÃO DE CORES DIVERSAAS	1	990,00	990,00
4	DZ ROJÃO TREME TERRA	1	329,00	329,00
5	FOGUETE 12X1	6	69,90	69,90
6	BATERIA 1080 TIROS	1	1490,00	1490,00
7	BATERIA 1620 SHOW MIX CORES DIVERSIFICADAS.	1	2190,00	2190,00
			total :	9.348,90

Incluir no valor: entrega, plastificação do material e sequencia da ordem de detonação.

Virmond, 30 de novembro de 2023.


ASSINATURA
(CARIMBO DE CNPJ)

2RB Com. e Distr. de Alimentos Ltda.
CNPJ 12.050.384/0001-36
I. E. 905.22424-76
Av. XV de Novembro, 51 - Centro
CEP 85390-000 - Virmond-PR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 08

CONTRATO N°017/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR E DO OUTRO LADO, A EMPRESA JOSE LUIS ALVES COSTA REIS.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob n°14.517.812.0001-04, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, aqui representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Srª Weslla Tamiris Andrade e a empresa Jose Luis Alves Costa Reis, sediada a Rua Z, n° 68, Loja 05, Bairro São Conrado, Araçaju/SE inscrita no CNPJ sob o n.º 40.512.421/0001-16 aqui representado pelo Senhor José Luis Alves Costa Reis, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, nos termos das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso XI, da Lei n° 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para Aquisição com fornecimento parcelado de fogos de artifício a serem utilizados nos diversos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Malhador/Se, conforme proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com Lei n° 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).

➤ O valor global do contrato é de **R\$17.020,00** (dezesete mil e vinte reais) que será pago de acordo com o fornecimento mensal, conforme especificação descritas abaixo:

Item	Descrição	Qtd Total	Unid		
				Unit	Total
1	TORTA 50 TUBOS CORES	04	CAIXAS	R\$780,00	R\$3.120,00
2	GIRANDOLA 468 TIROS	07	CAIXAS	R\$300,00	R\$2.100,00
3	GIRANDOLA 1080 TIROS	02	CAIXAS	R\$500,00	R\$1.000,00
4	FOGUETE 12X1 TIROS	80	CAIXAS	R\$35,00	R\$2.800,00
5	TRAQUE DE MASSA	2.000	CAIXAS	R\$4,00	R\$8.000,00
				Total	R\$ 17.020,00

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento da Prestação de Serviços.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
01	Aquisição de 28 girandola 180 cores, 20 girandola 468 cores, 04 torta mística 100 tubos, 04 kit morteiro 3" com 12 tiros, 01 torta infinity Show com 150 tubos, todos os produtos já montados marcados na sequencia em suporte de madeira e prontos para efetuar o Show	un	01	R\$ 29.383,31	R\$ 29.383,31

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A necessidade da aquisição para atender a festividade do Réveillon de 2023 em Barra do Jacaré tanto pela competência do Município no sentido de proporcionar momentos de diversão e entretenimento trazendo movimentação de pessoas locais e regionais e assim proporcionado ao comercio local uma significativa aumento da economia.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução consiste na aquisição de fogos de artifício para as festividade do Réveillon 2023 conforme especificações e quantidades detalhadas no ETP, A contratação será realizada por meio de licitação e os serviços deveram ser entregues no prazo estabelecido no edital.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

- 4.1. A contratação será realizada por meio de processo de licitação e os produtos deverão serem entregues todos montados devidamente marcados na sequência e em suportes de madeira prontos para efetuar o Show.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal.

**Estado de Santa Catarina
Município de Irati**

Rua João Beux Sobrinho, 385 – Centro – CEP 89.856-000

CHAVE TCE/SC: F0BE13CBDBCC59FB9B42BC4B87FBAA49B330E101

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor RENATO RITER, Prefeito Municipal em exercício, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE BATERIAS DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM VARIEDADES, COM TEMPO APROXIMADO DE 10 MINUTOS DE SHOW PIROTECNICO, QUE SERÃO UTILIZADOS DIA 08/12 NO ACENDIMENTO DAS LUZES NATALINAS DE IRATI SC**, sendo tipo menor preço por item, conforme artigo 24, inciso II da Lei nº8666/1993.

Contratado: COMERCIAL GOL ESPORTES LTDA, CNPJ Nº 85.272.045/0001-78, com endereço na Rua Coronel Ernesto F. Bertaso, nº823, centro de Quilombo/SC - CEP:89850-000.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1	UND	GIRANDOLA CORES 1080 60 TB APROXIMADAMENTE 1 MINUTO	685,00	685,00
02	1	UND	TORTA BRASILEIRINHA 100TB APROXIMADAMENTE 2 MINUTOS	1.085,00	1.085,00
03	1	UND	TORTA EXTREME 103 TB 1.7 APROXIMADAMENTE 3 MINUTOS	1.665,00	1.665,00
04	1	UND	TORTA TITANIC 119 TBS MEGA SHOW APROXIMADAMENTE 4 MINUTOS	3.019,00	3.019,00
****	*****	***	TOTAL	*****	R\$ 6.454,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. RENATO RITTER, Prefeito Municipal em exercício.

Irati/SC, 17 de novembro de 2023.

RENATO RITTER
Prefeito, em exercício.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

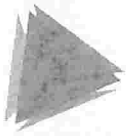
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.054.782/0002-08 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2013	
NOME EMPRESARIAL ESQUADRO PIROTECNIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AYMORE FOGOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 5217	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.630-000	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3015-1744	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2023 às 11:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ

Número documento 15054782000208

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2023 11:19:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESQUADRO PIROTECNIA LTDA**
CNPJ: **15.054.782/0002-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESQUADRO PIROTECNIA LTDA**
CNPJ: **15.054.782/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:35 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2024.

Código de controle da certidão: **ED95.17E0.4649.1FE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.054.782/0002-08
Razão Social: ESQUADRO PIROTECNIA LTDA ME
Endereço: AV CADIDO HARTMANN 987 / MERCES / CURITIBA / PR / 80710-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2023 a 09/12/2023

Certificação Número: 2023111018245757940991

Informação obtida em 28/11/2023 11:26:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESQUADRO PIROTECNIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.054.782/0002-08

Certidão nº: 67729139/2023

Expedição: 28/11/2023, às 11:27:02

Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESQUADRO PIROTECNIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.054.782/0002-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESQUADRO PIROTECNIA LTDA
CNPJ: Nº 15.054.782/0001-19
NIRE: 412.0727115-5**

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 17

Folha: 1 de 5

Pelo presente instrumento o abaixo identificado e qualificado:

GISMARA RIBEIRO FELISARDO, brasileira, solteira, maior, nascida em 16/02/1987, natural de Maringá-PR, empresária, inscrita no CPF/MF nº 058.012.129-14, portadora da carteira de identidade RG nº 9.847.156-1/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Waldemiro Ry, 853, casa, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP nº 81.020-140.

Tem constituída entre si, uma sociedade limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **ESQUADRO PIROTECNIA LTDA**, com sede na Rod. Jerônimo Lazzarotto, 1968, Salto Sumidouro, Bocaiúva do Sul-PR, CEP 83450-000, e inscrita no CNPJ sob nº 15.054.782/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0727115-5 em 06/02/2012; resolve transformar seu registro, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980 da Lei 10.406/2002 do código civil, e através da Lei 14.195/2021, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

Altera-se o endereço do estabelecimento matriz, CNPJ 15.054.782/0001-19. Passando a ser Rua Antonio Gonçalves Cordeiro, nº 733, Box 01, Bairro Cotia, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.149-899.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMIAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ESQUADRO PIROTECNIA LTDA
CNPJ: Nº 15.054.782/0001-19
NIRE 412.0727115-5**

Pelo presente instrumento de constituição:

GISMARA RIBEIRO FELISARDO, brasileira, solteira, maior, nascida em 16/02/1987, natural de Maringá-PR, empresária, inscrita no CPF/MF nº 058.012.129-14, portadora da carteira de identidade RG nº 9.847.156-1/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Waldemiro Ry, 853, casa, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP nº 81020-140.

Na condição de titular da Sociedade Limitada Unipessoal - SLU, que gira nesta praça sob o nome de **ESQUADRO PIROTECNIA LTDA**, com sede na Rua Antonio Gonçalves Cordeiro, nº 733, Box 01, Bairro Cotia, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.149-899, e inscrita no CNPJ sob nº 15.054.782/0001-19, registrada na Junta

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESQUADRO PIROTECNIA LTDA
CNPJ: Nº 15.054.782/0001-19
NIRE: 412.0727115-5

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 18

Folha: 2 de 5

Comercial do Paraná sob nº 412.0727115-5 em 06/02/2012; consolida o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de **ESQUADRO PIROTECNIA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E ENDEREÇO

A sociedade tem sede e domicílio na Rua Antonio Gonçalves Cordeiro, nº 733, Box 01, Bairro Cotia, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.149-899.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

Parágrafo Único: A empresa mantém as seguintes filiais:

- 1) Av. Marechal Floriano Peixoto, 5217, Hauer, CEP: 81630-000 em Curitiba-PR. - **CNPJ: 15.054.782/0002-08** NIRE: 419.0135089-7
- 2) Rua Desembargador Westphalen, 1410, Rebouças, CEP: 80230-100 em Curitiba-PR. - CNPJ 15.054.782/0003-80 NIRE: 419.0135627-5
- 3) Estrada Nova de Colombo, 5231, Térreo, Santa Cândida, CEP: 82640-010, em Curitiba-PR – CNPJ: 15.054.782/0004-61 NIRE: 419.0135089-7

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa iniciou suas atividades em 30/01/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS, DE ARMAS DE FOGO, SEUS ACESSÓRIOS E MUNIÇÕES, DE ARMAS DE PRESSÃO POR AÇÃO DE MOLA E GÁS COMPRIMIDO, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, DE LIVROS, SERVIÇOS DE ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES (SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM, LUZ E PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS), E DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ARMAS DE AIRSOFT E SEUS ACESSÓRIOS, DEPÓSITO DE FOGOS DE ARTIFICIOS; E TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESQUADRO PIROTECNIA LTDA
CNPJ: Nº 15.054.782/0001-19
NIRE: 412.0727115-5

Folha: 3 de 5

Parágrafo Primeiro: A filial com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, 5217, Hauer, CEP: 81630-000 em Curitiba-PR. Inscrita no CNPJ: 15.054.782/0002-08 e NIRE: 419.0135089-7. Executará as atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, DE ARMAS DE FOGO, SEUS ACESSÓRIOS E MUNIÇÕES, DE ARMAS DE PRESSÃO POR AÇÃO DE MOLA E GÁS COMPRIMIDO, DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES (SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM, LUZ E PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS) E SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ARMAS DE AIRSOFT E SEUS ACESSÓRIOS.**

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, e distribuídas da seguinte forma:

NOME	(%)	Quotas	Valor R\$
GISMARA RIBEIRO FELISARDO	100	300000	R\$ 300.000,00
TOTAL	100	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade do titular é restrita e limitada ao valor das suas cotas, conforme dispõe o art. da Lei 10.406/2002 e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima

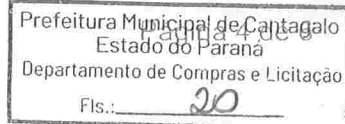
CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade cabe a **GISMARA RIBEIRO FELISARDO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, atuando em isoladamente, constituir, em nome da empresa, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESQUADRO PIROTECNIA LTDA
CNPJ: Nº 15.054.782/0001-19
NIRE: 412.0727115-5



Folha: 4 de 5

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRO-LABORE

A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o titular dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DE ENQUADRAMENTO

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro de São José dos Pinhais/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiando que seja ou venha a ser.

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESQUADRO PIROTECNIA LTDA
CNPJ: Nº 15.054.782/0001-19
NIRE: 412.0727115-5

Página 5 de 6
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 21

Folha: 5 de 5

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina a presente, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais/PR, 23 de junho, de 2022

GISMARA RIBEIRO FELISARDO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESQUADRO PIROTECNIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05801212914	GISMARA RIBEIRO FELISARDO



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2022 16:18 SOB Nº 20221964002.
PROTOCOLO: 221964002 DE 22/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209562192. CNPJ DA SEDE: 15054782000119.
NIRE: 41207271155. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
ESQUADRO PIROTECNIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

Documentos: RD599dd700 - Assinado eletronicamente por: 05801212914 - 05801212914 - 27/11/2023 16:17:08,
com fundamento no §1º, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 23

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO, MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente procedimento de dispensa de licitação, tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS A ABERTURA DOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Município de Cantagalo, através da Secretaria de Administração, irá realizar a queima de fogos nos eventos de abertura das festividades natalinas que vai acontecer no dia 08 de dezembro na praça da Igreja Matriz (podendo mudar a data caso esteja chovendo).

As comemorações natalinas ocorridas no município são conhecidas como festividades tradicionais, uma data simbólica que marca a confraternização mundial entre os povos, ocupando lugar de destaque entre diversas camadas da população e da mídia. Haverá apresentação das escolas municipais neste dia, concretizando a abertura das luzes de natal.

A realização deles justifica-se tanto pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, entretenimento seguro e de qualidade aos cidadãos.

2. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

É aquela contida no art. 24, inciso II, da lei nº. 8666/93, a qual permite que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO e DA MOTIVAÇÃO DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA COTAÇÃO DE PREÇOS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 24

Esta dispensa de licitação possui como objeto a **aquisição de fogos de artifícios, destinados a abertura dos eventos que serão realizados no mês de dezembro de 2023**, conforme descrição a seguir:

Os fogos de artifícios a serem adquiridos, são aqueles constantes nos orçamentos anexos a este projeto básico, sendo solicitado cotação de preços com empresas do ramo, a fim de verificar qual a melhor proposta para a Secretaria de Administração.

A Secretaria de Administração, solicitou cotação de preços para as empresas constantes nos orçamentos anexos, como: ESQUADRO PIROTECNIA LTDA, LP ANTONIOLLI ME e 2RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS sendo que essas são as empresas de amplo reconhecimento no mercado e que esta secretaria tem conhecimento, de que trabalham com a venda destes produtos, com a venda a preços atrativos.

Dentre os orçamentos enviados pelas empresas, a ESQUADRO PIROTECNIA LTDA, inscrita no CNPJ 15.054.782/0002-08, foi a que apresentou proposta que melhor atendem aos anseios desta secretaria, no quesito fornecimento de produtos + preços.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo para a entrega será de no máximo 05(cinco) dias após o recebimento da requisição de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos e materiais;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da disponibilização dos produtos e materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por propostas sejam as mais adequadas;
- Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal, no que couber.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 25

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer os produtos e materiais conforme as especificações neste termo de referência e de sua proposta;
- b) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante.
- c) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto deste Termo de Referência.

7. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO CONTRATUAL

7.1. Conforme orçamento anexo, o valor total compreende em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), **devendo o** pagamento ser efetuado até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, contendo o n.º da dispensa de licitação, **agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado**, e manutenção das condições de habilitação.

7.2. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

7.3. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

Cantagalo/PR, 30 de novembro de 2023.

Júlio Cesar Conte

Secretário de Administração

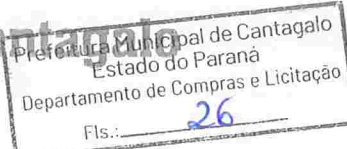


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 28 de novembro de 2023.

REF.: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS A ABERTURA DOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Administração, visando a Dispensa de Licitação para a aquisição em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pelo Divisão de Compras e Licitações (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);
- c) Se o parecer jurídico favorável, seja o processo encaminhado para Autorização e Ratificação do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,


EROANE ROCHA DAROS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 27

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Divisão de Compras e Licitação

Data: 28 de novembro de 2023

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

REF.: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS A ABERTURA DOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
03.001.04.122.0030.2009	670	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


ALAN SILVERIO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PR 080814/O-4
Alan Silvério dos Santos
CONTADOR
CRC-PR 080814/O-4



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 28

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS A ABERTURA DOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO, MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente procedimento de dispensa de licitação, tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS A ABERTURA DOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

O Município de Cantagalo, através da Secretaria de Administração, irá realizar a queima de fogos nos eventos de abertura das festividades natalinas que vai acontecer no dia 08 de dezembro na praça da Igreja Matriz (podendo mudar a data caso esteja chovendo).

As comemorações natalinas ocorridas no município são conhecidas como festividades tradicionais, uma data simbólica que marca a confraternização mundial entre os povos, ocupando lugar de destaque entre diversas camadas da população e da mídia. Haverá apresentação das escolas municipais neste dia, concretizando a abertura das luzes de natal.

A realização deles justifica-se tanto pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, entretenimento seguro e de qualidade aos cidadãos.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que

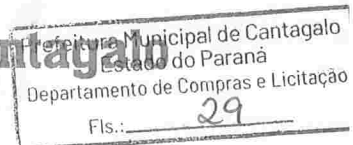


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso IV da Lei n. 8666/93, onde se verifica que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 30

atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Os orçamentos apresentados contêm o descritivo dos itens a serem adquiridos, verificando-se que de acordo com as propostas, todas as proponentes estariam aptas a realizar a venda; entretanto o menor valor orçado mostrou-se mais vantajoso para a Administração, no quesito preço.

Foi juntado ao processo cotações de outros entes públicos para verificar similaridade ao preço orçado, mas vale ressaltar que os preços variam de acordo com o tipo dos fogos.

IV – DO FORNECEDOR

A empresa no caso em apenso para sacramentar a contratação é:

ESQUADRO PIROTECNIA LTDA, inscrita no CNPJ 15.054.782/0002-08, com um valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação terão como suporte a seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome	
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>	

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
03.001.04.122.0030.2009	670	000



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 31

VI - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A lei 8666/93 estabelece quais documentos devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, CND Federal, CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo, 30 de novembro de 2023.


JOSÉ ABILL ABREU PONTAROLO

Presidente da Comissão de Licitações


DIRCEU LUIZ GARCIAS

Membro


JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Membro



MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR
PROCURADORIA-GERAL
Rua Cinderela, 379. Centro - Cantagalo/PR

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Dispensa da Licitação nº. /2023

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS À ABERTURA DOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

I - RELATÓRIO

Em 27 de novembro de 2023, a Secretaria Municipal de Administração e solicitou dispensa de licitação aquisição de fogos de artifícios, destinados à abertura dos eventos que serão realizados no mês de dezembro de 2023, conforme memorando de fl. 01.

Planilha orçamentária demonstrando o menor valor dentre os orçamentos coletados (fl. 02).

Levantamento de custos junto potenciais fornecedores (fl. 03/07), bem como pesquisa de compras públicas similares (fls. 08/10).

Documentos apresentados pela empresa detentora da melhor proposta para os itens (fl. 11/22).

Projeto Básico (fls. 23/25).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 26).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 27.

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 28/31).

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos, valores a serem praticados e especificações. Sobre tais dados,

Assinatura



MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR
PROCURADORIA-GERAL
Rua Cinderela, 379. Centro - Cantagalo/PR

parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Deste modo, o conteúdo do parecer jurídico limita-se à análise da legalidade dos atos praticados, notadamente acerca do objeto a ser contratado e a adequação do valor ao limite de dispensa legalmente estipulado, bem ainda as demais justificativas pertinentes.

Pois bem.

Sabe-se que a realização prévia de licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho¹:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador Público.

O art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234

Justen



MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR
PROCURADORIA-GERAL
Rua Cinderela, 379. Centro - Cantagalo/PR

maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Atualmente, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, o limite para a contratação direta em razão do valor passou a ser R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Na justificativa de dispensa apresentada pela CPL, a proposta mais vantajosa à Administração Pública é no valor de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, conforme fl. 30 da justificativa.

Ademais, as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93 foram atendidas, no que é pertinente:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no caput do referido dispositivo legal, consoante se extrai do item 1 do Projeto Básico (fl. 23).

Conforme esclarecido pela Secretaria Requisitante, o presente procedimento se faz necessário, em resumo, porque o Município pretende realizar queima de fogos nos eventos de abertura das festividades natalinas que vai acontecer no dia 08 de dezembro na praça da Igreja Matriz.

Em vista disso, resta justificada a necessidade pública.

Autu



MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR
PROCURADORIA-GERAL
Rua Cinderela, 379. Centro - Cantagalo/PR

Além disso, não é o caso do inciso I, haja vista que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim no valor, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.

A razão da escolha do fornecedor, exigida no inciso II do referido dispositivo legal, se deu em razão do valor, já que a empresa ESQUADRO PIROTECNIA LTDA. apresentou a melhor proposta, conforme item III, da justificativa da dispensa (fl. 30).

O preço restou justificado a partir do levantamento de custos realizado junto a outros potenciais fornecedores, bem como comparação de preços praticados por outros entes públicos, em atenção ao inciso III, art. 26, da Lei 8.666/93, conforme item III da justificativa da dispensa (fls. 30).

Aliado a isso, considerando que é obrigação do Administrador público as diligências necessárias a fim de não apenas justificar o preço e se certificar de que este é o realmente praticado no mercado, mas também zelar para que não se onere indevidamente o erário, justificados estão os valores a serem praticados na presente contratação.

Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

Ainda, os documentos apresentados pela empresa ESQUADRO PIROTECNIA LTDA. atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 14 e 15, respectivamente.

Com efeito, fora observado o disposto no artigo 48, inciso IV, da Lei Complementar 123/2006, já que a empresa ostenta o porte de ME, consoante Contrato Social (fl. 20).

Diante desse cenário, entendo que foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

IV – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

Autu



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR
PROCURADORIA-GERAL
Rua Cinderela, 379. Centro - Cantagalo/PR

As certidões que se vencerem no curso do procedimento deverão ser atualizadas.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 05 de dezembro de 2023.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 33.431

OAB/PR nº. 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 37
Visto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 52/2023-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS A ABERTURA DOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, e adjudica o objeto a empresa:

ESQUADRO PIROTECNIA LTDA, inscrita no CNPJ 15.054.782/0002-08, com um valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Cantagalo, 05 de dezembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 200/2023 – TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 208/2023

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração do servidor Sr. JACIR MARCONDES, portador da matrícula nº 3650-1, ocupante do cargo de agente político de Secretário Municipal de Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Dezembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR
CNPJ: 15.054.782/0002-08
Rua Cinderela, nº 379 - Sala 01 - CEP: 85160-000 - E-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo - PR

Ofício nº 36/2023-IPSM

Cantagalo/Pr, 04 de dezembro de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo - IPSM, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal para reunião a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2023, às 09h00min na sala de reuniões do IPSM.

Pauta:

1. Prestação de Contas do Exercício 2023;
2. Aprovação da política de investimentos para 2024.

Sem mais para o momento, e aguardando o comparecimento de Vossa Senhoria.

Susana Aparecida Borelli
Diretora Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone e Watts: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000

Adm. 2021/2024

Publicação da Avaliação e Seleção de Mérito – Secretária de Educação e Cultura

A secretária de Educação e Cultura de Cantagalo, estado do Paraná, vem através deste informar a toda a comunidade a relação dos agentes culturais aprovados na análise de mérito da Lei Paulo Gustavo deste município, atendendo o edital de chamamento público 3/2023 com inscrições abertas no período de 20 de novembro a 28 de novembro de 2023 com relação abaixo:

	Edital 03		
Audiovisual –	Rosana Maria	01	CPF
Documentário	Malacarne		

As vagas dispostas para o edital 03/2023 no Inciso II) Audiovisual Curta 01 vagas onde foi preenchida.

Cantagalo, 05 de dezembro de 2023



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2023-PMC

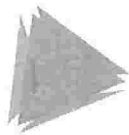
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 52/2023-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS A ABERTURA DOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, e adjudica o objeto a empresa:

ESQUADRO PIROTECNIA LTDA, inscrita no CNPJ 15.054.782/0002-08, com um valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Cantagalo, 05 de dezembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁPrefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 39
Visto:[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Ano*: 2023

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 52

Modalidade*: Processo Dispensa

Número edital/processo*: 52/2023

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS A ABERTURA DOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

Dotação Orçamentária*: 0300104122003020096700000000

Preço máximo/Referência de preço -

R\$*: 6.800,00

Data Publicação Termo ratificação: 05/12/2023

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ☐Há cota de participação para EPP/ME? ☐

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☐Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☐

Data Cancelamento

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 8272342952 ([Logout](#))